



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais, Com fundamento nos artigos 11, 12, parágrafo único, 20, inciso I e 21 da Lei nº 1.494, de 16/07/2008;

Considerando a necessidade de provimento originário dos cargos criados pelas Leis nº 1.381, de 06/02/2004 e nº 1.514 de 31/12/2008, por meio da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público segundo a ordem de classificação publicada no Edital nº 08 de 06/10/2009;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os candidatos abaixo relacionados, todos aprovados em concurso público realizado por este Município, para exercerem em caráter efetivo os cargos relacionados, criados através das Lei nºs 1.381, de 06/02/2004, e nº 1.514, de 31/12/2008:

NÍVEL	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
SUPERIOR	BIÓLOGO	ROBSON TAVARES BARBOSA	10022228
SUPERIOR	ODONTÓLOGO ESP. PARA REDE ENDODONTISTA	SARAH BUARQUE GOMES	10009404

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - À Secretaria de Administração de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

Ipojuca, 09 de março de 2012.

Pedro Serafim de Souza Filho
Prefeito do Município